



Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí

Rua 7 de Setembro, nº 480 – Centro – Novo Oriente do Piauí-PI – CEP 64.530-000

- CNPJ: 054.836/0001-14

E- mail: municipiodenovoorientadopiaui@gmail.com

Lei Nº544/2025

Novo Oriente do Piauí-PI, 09 de maio de 2025.

EMENTA: Dispõe sobre a denominação da Praça localizada no bairro Gil Marques, na cidade de Novo Oriente do Piauí-PI.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE DO PIAUI-PI aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada a Praça localizada no bairro Gil Marques, na cidade de Novo Oriente do Piauí-PI, sendo "ANTONIO BARBOSA DO REGO".

Art. 2º. A administração municipal providenciará placa de identificação a ser fixada no local.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 09 de maio de 2025.



Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí

Rua 7 de Setembro, nº 480 – Centro – Novo Oriente do Piauí-PI – CEP 64.530-000

- CNPJ: 054.836/0001-14

E- mail: municipiodenovoorientadopiaui@gmail.com

FRANCISCO AFONSO RIBEIRO SOBREIRA

Prefeito Municipal